

## **PORTARIA Nº 2520**

**“ALTERA OS MEMBROS E A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS INSTITUÍDOS PELA PORTARIA 2516 DE 2020, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 4695/2020”.**

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que foi aprovado recentemente e sancionado pelo Presidente da República, o Projeto de Lei nº 1075/2020, convertido na Lei nº [14.017](#), de 29 de junho de 2020, denominada "Aldir Blanc", que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.;

**CONSIDERANDO** que a referida Lei destina um total de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) em subsídios aos Estados, Distrito Federal e Municípios para serem destinados a manutenção de espaços culturais, pagamento de três parcelas de uma renda emergencial a trabalhadores do setor que tiveram suas atividades interrompidas, e instrumentos como editais e chamadas públicas.

**CONSIDERANDO** a necessidade do Município de São Sebastião do Paraíso de receber os valores do Governo Federal para que implante os programas definidos na Lei, ainda definir as responsabilidades do Município na captação e utilização do recurso, além de criar um grupo de trabalho para acompanhamento e futura fiscalização, a fim de dar transparência a todo procedimento.

**CONSIDERANDO** que o Município de São Sebastião do Paraíso possa repassar o subsídio aos espaços artísticos e culturais e abrir editais de prêmio bolsa, microprojetos e propostas culturais, conforme disposto no artigo 2º da Lei Aldir Blanc e no Decreto Federal 10.464/2020, será necessário regulamentar sua execução, no fim de auxiliar o próprio Ente Público, os artistas e a população em geral em como ter acesso e saber se enquadrar nos quesitos do benefício e organizar a distribuição que a lei propõe.

**CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal n.º 4695 de 17 de novembro de 2020 e do Decreto Municipal n.º 5740 de 18 de novembro de 2020.

**CONSIDERANDO** a necessidade de composição de comissão para avaliação dos projetos culturais, conforme Capítulo VI, Art, 7, da lei n. 4695/2020.

**CONSIDERANDO** a portaria 2516 de 2020 que instituiu os membros da comissão para avaliação de projetos relacionados a Lei Aldir Blanc e a Lei Municipal n.º 4695 de 17 de novembro de 2020 e do Decreto Municipal n.º 5740 de 18 de novembro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Altera o quadro de membros da comissão com a saída do Sr. João Bugança Junior e a entrada do Sr. Lucas Cândido de Oliveira.

**Parágrafo único** – A coordenação dos trabalhos da Comissão acima referida passará para a Sra. Vanessa Alves Takahashi – declarada nova presidente da comissão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 26 de novembro de 2020.

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**